



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 14.440**

Denomina "**Clínica da Família ARMANDO LUIZ DE LUCCA**" o equipamento público localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Ponte São João).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominado "**Clínica da Família Armando Luiz de Lucca**" o equipamento público localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, Bairro Ponte São João, nesta.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e vinte e quatro (03/09/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*



